

DECRETO Nº 000202/21 de 5 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
Decreto Nº Dec 202/2021
data no mural deste.
de Boa Vista do Incra/RS
05/05/21
Assinatura BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 939,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.1.990-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			730,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			209,50

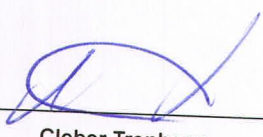
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

939,50

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal